

III. ZMV1002 - Biologia Celular e Molecular (Engenharia de Biossistemas)

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 3)
- II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. - Conceitos Fundamentais em Genética e Evolução.
- II. - Padrões de Herança Mendeliana e não Mendeliana.
- III. - Tipos de efeitos gênicos.
- IV. - Heranças autosômicas e ligadas ao sexo;
- V. - Alterações cromossômicas.
- VI. - Biotecnologias e genética.
- VII. - Genética e doenças.
- VIII. - Tecnologia do DNA recombinante e engenharia genética.
- IX. - Genética de populações.
- X. - Epigenética.
- XI. - Citoplasma e suas organelas: composição, estrutura e funções das diferentes organelas (retículo endoplasmático, complexo golgiense, vesículas, mitocôndrias)
- XII. - Núcleo celular: estrutura do envelope nuclear, DNA, RNA, estrutura dos cromossomos e genes, replicação do DNA e expressão gênica (transcrição e tradução)
- XIII. - Proliferação celular, mitose e morte celular.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> à página institucional da FZEA, www.fzea.usp.br, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

11.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV) da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), situada à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite, Campus USP “Fernando Costa” – Pirassununga/SP, e-mail: zmv@usp.br

EDITAL CPG/FZEA 05/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO(ME), DOUTORADO (DO), DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

1. VAGAS PARA INGRESSO ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2022:

As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia entre orientador/orientador credenciado será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

2. REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula).

3. INSCRIÇÕES:

O interessado deverá realizar sua inscrição por via eletrônica para o email maria.cecilia.silva@usp.br com cópia para posfzea@usp.br com o envio de apenas quatro (4) arquivos em formato pdf que englobem todos os documentos necessários. Cada arquivo deve ser nomeado: nomeocandidato_número-doarquivo:

- 3.1. - Arquivo 1:
* Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido.

O candidato deverá indicar a linha de pesquisa relacionada à sua proposta de pesquisa;

- * Foto 3 x 4 recente;
- * Cópia do comprovante do depósito identificado ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no Banco do Brasil, banco no 001, agência 6551-X, conta corrente 130.103-9. É obrigatório indicar o nome do candidato no comprovante;

* Histórico escolar da graduação, contendo aprovações, reprovações e média ponderada; Incluir documento oficial com a média ponderada com reprovações caso o histórico da instituição não o tenha; Incluir documento que indique a nota mínima para aprovação da instituição;

* Histórico escolar do Mestrado, quando candidato ao Doutorado, contendo aprovações, reprovações e notas/conceitos;

* Documento de identificação, sendo RG/CNH ou Passaporte/RNM (para os estrangeiros).

* Exame de proficiência em inglês. Os candidatos poderão apresentar como prova de proficiência um dos documentos:

I – Teste de Inglês específico para este processo seletivo na Escola CCAA Pirassununga (19)99602-7997, ccaapirassununga@hotmail.com com nível mínimo de A2 de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, validade de cinco (5) anos;

II – Test of English as a Foreign Language (TOEFL), iBT 60 pontos, ITP 400 pontos, validade de cinco (5) anos;

III – International English Language Testing System (IELTS), 4,0 pontos, validade de cinco (5) anos;

IV – Cambridge, pontuação mínima 140 pontos, validade de cinco (5) anos;

V – Michigan, pontuação mínima 40 pontos, validade de cinco (5) anos;

VI – Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 70 pontos, validade de cinco (5) anos.

* O candidato estrangeiro também deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa, desde que o inglês não seja a língua oficial do seu país de origem.

3.2. - Arquivo 2:

* Projeto de pesquisa de até 20 páginas (incluindo a capa e as referências), com temática relacionada à área de Zootecnia e às linhas de pesquisa do programa e de seus orientadores credenciados, em versão PDF, demonstrando a viabilidade de execução em 24 meses (Mestrado) ou 36 meses (Doutorado e Doutorado Direto);

3.3. - Arquivo 3:

* Currículo Vitae circunstanciado, em formulário próprio, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios (certificado de apresentação, resumo em papel timbrado do evento, artigo em versão publicada, documentos oficiais, etc.). Todos os documentos devem ser digitalizados e os arquivos colocados em um único arquivo, na ordem de aparecimento no currículo (itens), na sequência em que são apresentados no documento. Atividades relatadas e não comprovadas não serão consideradas na pontuação do Currículo Vitae. Incluir apenas cópias dos documentos que serão pontuados (ver itens do Anexo I);

* Ficha de pontuação do currículo (Anexo II do Edital), preenchida pelo candidato. A Comissão Coordenadora do Programa em Zootecnia fará a conferência de acordo com os documentos comprobatórios apresentados;

* O candidato a Doutorado Direto deverá comprovar ter realizado iniciação científica, bem como apresentar ao menos 1 (um) resumo em congresso científico e ao menos 1 (um) artigo científico publicado, em revista indexada pelo Journal of Citation Reports (JCR), com fator de impacto maior ou igual a 0,7 (zero vírgula sete).

3.4. - Arquivo 4:

* Carta de apresentação do candidato indicando o interesse no PPG Zootecnia (até 1.500 palavras);

* Carta de recomendação, devidamente assinada, fornecida por profissional da área que tenha contribuído para a formação acadêmica do candidato;

* Carta de Disponibilidade para Orientação, redigida e assinada pelo potencial orientador credenciado no Programa em Zootecnia da FZEA/USP, contendo: avaliação do candidato; inserção; relevância; exequibilidade e cronograma do Projeto de Pesquisa proposto, nas Linhas de Pesquisa do futuro orientador. Caso o potencial orientador não esteja ainda credenciado no PPG Zootecnia, deverá demonstrar que há potencial para seu credenciamento. Agregar a esta, uma segunda carta de aceitação provisória do atual coordenador (orientação acadêmica).

* A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter os QUATRO (4) arquivos anexados:

* No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPG Zootecnia continuado/2022 – SEU NOME".

* Os documentos devem ser enviados em anexo, em pdf. Serão aceitas inscrições que forem enviadas para os e-mails informados acima até às 17:00h.

* Não serão aceitas inscrições que chegarem fora do prazo.

* A documentação deve estar completa e assinada, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

* Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4. LINHAS DE PESQUISA DO PPG em Zootecnia Disponível em: http://www.fzea.usp.br/?page_id=1635

5. SELEÇÃO:

As avaliações serão realizadas em até 30 dias após a efetivação das inscrições.

* Análise do Currículo Vitae (Anexo I) de acordo com a pontuação do Anexo II e do Histórico Escolar. Peso 4.

* Análise do Projeto de Pesquisa: Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao

qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Peso 6.

* Nota inferior a 5,0 (cinco) na média final implicará na reprovação do candidato.

6. PRAZO PARA RECURSO:

Três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado do processo de seleção, até às 16h00, pelo email posfzea@usp.br.

7. ADMISSÃO:

* Os candidatos aprovados no Curso de Doutorado Direto, que tenham obtido média final ponderada maior ou igual a cinco, serão destinados à linha de pesquisa pretendida/indicada, de acordo com as regras do Programa.

* Para matrícula, o candidato ao título de mestre ou doutor deverá escolher um

orientador credenciado neste PPG, mediante a anuência/aquiescência deste.

* A orientação será definida nos termos da Resolução nº 6542, de 18 de abril de 2013.

* Caso o candidato aprovado não concorde com o Orientador a ele destinado, o candidato poderá não efetivar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

* Para o candidato estrangeiro, que não tem a Língua Portuguesa como nativa, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros da CELPE-BRAS, nível mínimo intermediário, ou por Instituição privada, autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa. O aluno deverá apresentar certificado de aprovação em Língua Portuguesa em até 12 (doze) meses após a data do ingresso.

* O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Os candidatos estrangeiros residentes no exterior ou brasileiros que se encontrem no exterior, interessados em concorrer a vaga do Programa, poderão se inscrever no processo seletivo.

2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo por meio da Secretaria de Pós-Graduação do Programa em Zootecnia.

9. MATRÍCULA:

A matrícula deverá ser realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 01/08/2022, que terão como data limite o dia 16 de dezembro de 2022.

Somente poderão efetuar suas matrículas os candidatos que estiverem de posse de cópia do seu Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado Direto, ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Além dessa documentação, também será exigido o Formulário de Primeira Matrícula e de Informação sobre os Critérios de Distribuição de Bolsas, disponível na página do Programa no site www.fzea.usp.br, e os seguintes documentos:

* Cédula de identidade com número de CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);

* CPF, caso o número não conste na cédula de identidade;

* RNM (para os candidatos estrangeiros residentes no país);

* Passaporte (para os candidatos estrangeiros não residentes);

* Título de eleitor;

* Certidão de nascimento ou casamento;

* Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino). Os estrangeiros não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar e o título de eleitor;

* Os ALUNOS ESTRANGEIROS também deverão entregar, no ato da matrícula, cópia das folhas utilizadas do passaporte com visto de estudante (temporário IV), cópia do cartão de entrada no país, cópia do formulário de pedido de visto de estudante (temporário IV), cópia do protocolo de Agendamento para emissão do RNM, cópia do histórico da graduação (para alunos do Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), cópia do histórico escolar do Mestrado (para aluno do Doutorado), cópia da dissertação de Mestrado (para alunos do Doutorado) e cópia das ementas das disciplinas cursadas no Mestrado (para alunos do Doutorado).

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Serviço de Pós-Graduação da FZEA – USP.

De segunda à sexta-feira, das 10h às 16h30 (exceto em feriados, emendas de feriados e período de recesso de final de ano), preferencialmente por e-mail.

E-mail: posfzea@usp.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº67/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 146/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata BEATRIZ LACAVA DE CAMPOS KOBAYASHI (10º) , convoca: - AMANDA FREITAS GOUDINHO (11º) , a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 117/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/20222/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2022, página 194.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), aprovou e torna pública a aceitação das inscrições dos seguintes candidatos: 1 - BRUNO LUIS HENNEMANN; 2 - MARIANA BORTHOLAZZI ALMEIDA E 3 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA SEIXAS. Para o referido processo seletivo, teve a inscrição indeferida o candidato CLEO THOMAS GABRIEL VILELA MENEZES TEIXEIRA PIRES (motivo: não anexou o verso do cartão de CPF, conforme exigência contida no Edital ATAC 202022/iqusp). Em atendimento à Resolução USP-7354, de 27.06.2017, o Senhor Diretor do IQ aprova, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, e ouvido o Departamento de Química Fundamental, a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo: Membro do Departamento de Química Fundamental: Profa. Dra. Sílvia Helena Pires Serrano – (Presidente – Professora Associada IQ/USP); Membros estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Profa. Dra. Juliana Naozuka (Professora Associada – UNIFESP); Dr. Jairo Pedrotti (Instituto Presbiteriano Mackenzie). Membros estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Suplentes do Departamento de Química Fundamental: Prof. Dr. Fabio Rodrigues (Professor Doutor); Prof. Dr. Mauro Bertotti (Professor Titular). Suplentes estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Aline Soriano Lopes (UNIFESP); Alexandre Zatkovskis Carvalho (UFABC).

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/242022/iqusp
CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/202022/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2022, página 194. Candidatos inscritos: 1 - BRUNO LUIS HENNEMANN; 2 - MARIANA BORTHOLAZZI ALMEIDA E 3 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA SEIXAS. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às 7h00 do dia 13 de junho de 2022, no Edifício anexo ao Instituto de Química (QUEIJINHO), Sala A01, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Cidade Universitária, para o conhecimento do cronograma das provas do processo seletivo e demais atividades. O não comparecimento do candidato até a hora estabelecida será automaticamente considerado como desistência.

COMUNICADO

Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/20222/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2022, página 194.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), aprovou e torna pública a aceitação das inscrições dos seguintes candidatos: 1 - BRUNO LUIS HENNEMANN; 2 - MARIANA BORTHOLAZZI ALMEIDA E 3 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA SEIXAS. Para o referido processo seletivo, teve a inscrição indeferida o candidato CLEO THOMAS GABRIEL VILELA MENEZES TEIXEIRA PIRES (motivo: não anexou o verso do cartão de CPF, conforme exigência contida no Edital ATAC 202022/iqusp). Em atendimento à Resolução USP-7354, de 27.06.2017, o Senhor Diretor do IQ aprova, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, e ouvido o Departamento de Química Fundamental, a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo: Membro do Departamento de Química Fundamental: Profa. Dra. Sílvia Helena Pires Serrano – (Presidente – Professora Associada IQ/USP); Membros estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Profa. Dra. Juliana Naozuka (Professora Associada – UNIFESP); Dr. Jairo José Pedrotti (Instituto Presbiteriano Mackenzie). Membros estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Suplentes do Departamento de Química Fundamental: Prof. Dr. Fabio Rodrigues (Professor Doutor); Prof. Dr. Mauro Bertotti (Professor Titular). Suplentes estrangeiros ao Departamento de Química Fundamental: Aline Soriano Lopes (UNIFESP); Alexandre Zatkovskis Carvalho (UFABC).

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital ATAC/242022/iqusp
CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo para a Contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), em Jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo/Área do conhecimento de QUÍMICA ANALÍTICA, conforme Edital ATAC/20222/iqusp, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2022, página 194. Candidatos inscritos: 1 - BRUNO LUIS HENNEMANN; 2 - MARIANA BORTHOLAZZI ALMEIDA E 3 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA SEIXAS. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às 7h00 do dia 13 de junho de 2022, no Edifício anexo ao Instituto de Química (QUEIJINHO), Sala A01, à Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Cidade Universitária, para o conhecimento do cronograma das provas do processo seletivo e demais atividades. O não comparecimento do candidato até a hora estabelecida será automaticamente considerado como desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 horas semanais junto ao Departamento de Plásticos.

I – Das Vagas

1. O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, em caráter de substituição temporária e enquanto o docente estiver afastado de suas funções, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade. (Podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. A vaga se refere às disciplinas relacionadas no Anexo A, oferecidas pelo Departamento de Plásticos, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – Do Perfil Dos Candidatos

5. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo da titulação de nível Técnico em Plásticos ou nível superior (bacharelado, licenciatura, engenharia, tecnologia superior) em, pelo menos, uma das áreas gerais de formação: Química, Materiais ou Mecânica.

I. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso que ofereça uma dessas titulações.

II. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não anexim o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. É desejável que o candidato tenha:

I. Experiência docente no Ensino Técnico de nível Médio e/ou Ensino Superior. Experiência didática na área de materiais, química e/ou de mecânica em cursos técnicos e/ou superiores;

II. Experiência profissional na indústria de transformação plástica.

III. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

</

III – Da Comissão Julgadora

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – Das Inscrições

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario/330>, a partir das 00h00 do dia 13/06/2022 (segunda-feira) até às 17h00 do dia 17/06/2022 (sexta-feira).

11. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

12. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

13. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros no envio e carregamento de arquivos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

14. Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário.

15. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

16. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I. Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);

III. Curriculum Vitae et studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

VII. Escolher uma, dentre as disciplinas abaixo para elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

- Química Orgânica I e II
- Introdução à Ciência dos Materiais
- Introdução à Ciência dos Polímeros I e II

VIII. Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado automaticamente pelo sistema, após o envio da inscrição).

17.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 500 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

17.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

18. A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ Único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

19. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada.

20. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

21. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

22. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

23. A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.

1º Fase:

I. Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a. A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b. Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c. Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d. A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e. Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II. Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae et studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação

de livros, material didático, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª Fase:

III. Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

§ Único - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV. Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 5 (cinco);
- IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).
- VI – Do Processo de Seleção

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a. O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b. O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>), logo após sua realização;

c. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d. A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a Prova Didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As Provas Didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas Provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior pontuação na Prova de Arguição;
- 3º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – Do Prazo de Validade da Seleção

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – Das Disposições finais

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgados na seção "Concursos" do site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/editais/>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<https://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS, TURNOS DE TRABALHO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

DISCIPLINAS:

- Desenho Técnico I
- Métodos de Pesquisa
- Química Orgânica I
- Introdução à Ciência dos Materiais
- Introdução à Ciência dos Polímeros I
- Meio Ambiente e Reciclagem I
- Matemática Aplicada I
- Meio Ambiente e Reciclagem II
- Desenho Técnico II
- Química Orgânica II
- Matérias Primas I
- Matemática Aplicada II
- Introdução à Ciência dos Polímeros II
- Projeto de Moldes de Injeção
- Matérias Primas II
- Desenvolvimento de Produto I
- Administração da Produção I
- Automação e Controle I
- Aditivação
- Matérias Primas III
- Desenvolvimento de Produto II
- Administração da Produção II
- Tecnologia de Embalagens Plásticas
- Automação e Controle II

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA

As informações para consulta às grades curriculares do Curso Técnico em Plásticos e das ementas das disciplinas referentes ao conteúdo para a prova escrita estão disponíveis em https://cotuca.unicamp.br/cotuca/wp-content/uploads/2022/05/Catologo-Cotuca_2022.pdf às páginas 148 e 149, respectivamente.

TURNOS DE TRABALHO

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã e/ou noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.
- Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à mineração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

• A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino, inclusive aos sábados, e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DISCIPLINAS PARA O PLANO DE TRABALHO

Química Orgânica I e II

I. Estrutura da matéria. Conceito Atômico - estrutura, número atômico, número de massa. Elemento químico. Massa atômica, massa molecular, mol, peso molecular, ênfase nos cálculos usados para polímeros. Tabela periódica. Ligações moleculares A química do carbono. Hidrocarbonetos – fontes de obtenção, classificação, regras de nomenclatura, propriedades físico-químicas. Nomenclatura, propriedades físico-químicas. Estudo da estrutura da matéria; Forças intermoleculares e propriedades; A química do átomo de carbono; Funções hidrocarbonetos.

II. Reconhecimento das funções orgânicas oxigenadas (alcoóis, fenóis, aldeídos, cetonas, ácido carboxílico, éster e éter). Reconhecimento das funções orgânicas nitrogenadas (aminas, amidas). Regras de Nomenclatura - noções. Reconhecimento dos haletos orgânicos (fluór e cloro). Reações de polimerização – adição, condensação. Exemplos de polímeros de adição e de condensação. Entendimento da química dos polímeros; Reconhecimento de funções orgânicas fundamentais à química dos polímeros; Reações de polimerização (conceitos fundamentais).

Introdução à Ciência dos Materiais

Classificação e Características dos Materiais metálicos e não metálicos; Estrutura Cristalina dos Metais; Propriedades dos Materiais. Ensaio Destrutivos; Ensaio não- destrutivos. Tração; Impacto; Dureza. Dureza Brinell; Dureza Rockwell; Dureza Vickers. Tratamentos térmicos dos aços. Classificar materiais, segundo a sua natureza específica e suas propriedades. Identificar os diversos tipos de solicitações a que um material pode estar sujeito. Identificar os ensaios e interpretar os resultados obtidos para avaliação das propriedades dos materiais.

Introdução à Ciência dos Polímeros I e II

I. Conceito de Polímero e Materiais Plásticos; Tipos e Classificação; Homopolímeros, Copolímeros e Blendas Poliméricas; Peso Molecular, Distribuição de Peso Molecular e Formas de Determinação; Estereoisomerismo; Temperaturas de Transição em Polímeros; Reações de Polimerização; Relação Estrutura - Propriedades em Polímeros; Interações Moleculares; Métodos de Polimerização. Empregar corretamente a terminologia e os conceitos sobre estruturas e propriedades do agregado polimérico. Demonstrar entendimento geral do comportamento dos materiais plásticos nas mais diversas situações de processamento e utilização.

II. Mecanismos de Polimerização; Métodos Homogêneos de Polimerização, Polimerização em massa e em solução. Métodos Heterogêneos de Polimerização, Polimerização em suspensão e em emulsão; Relação Estrutura e Propriedades em Polímeros. Empregar corretamente a terminologia e os conceitos sobre estruturas e propriedades do agregado polimérico. Demonstrar entendimento geral do comportamento dos materiais plásticos nas mais diversas situações de processamento e utilização.

ANEXO B

RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A química do carbono, hidrocarbonetos, ligações covalentes.
2. Reconhecimento de funções orgânicas fundamentais à química dos polímeros.
3. Propriedades mecânicas dos materiais poliméricos – curva tensão x deformação.
4. Comportamento térmico dos materiais poliméricos – fundamentos da temperatura de transição vítrea.

5. Mecanismo de polimerização – polimerização em massa e em solução.

6. Termoplásticos e termo fixos – fundamentos teóricos, estruturas e propriedades.

7. Materiais poliméricos em nosso dia-a-dia – importância, problemas e soluções.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 202/2022-FCL/CAS.
(Processo nº 61/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado das provas Didáticas, de Análise e Arguição e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento História Antiga e Medieval, junto ao Departamento de História, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 082/2022-FCL/CAS, realizadas nos dias 06 a 08/06/2022, na seguinte conformidade:

Nome: - JHANN LIMA DAETWYLER

RG: - 20246164

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 4,90 - 5,20 - 2,63

Examinador 2 - 6,50 - 4,75 - 2,63

Examinador 3 - 5,80 - 5,45 - 2,63

Média da Prova - 5,7 - 5,1 - 2,6

Nome: - FILIPE NOÉ DA SILVA

RG: - 44530506X

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 10,00 - 10,00 - 3,61

Examinador 2 - 10,00 - 7,88 - 3,61

Examinador 3 - 10,00 - 10,00 - 3,61

Média da Prova - 10,0 - 9,3 - 3,6

Nome: - FERNANDO MATTIOLLI VIEIRA

RG: - 325652612

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 5,30 - 5,33 - 6,07

Examinador 2 - 6,00 - 6,00 - 6,07

Examinador 3 - 6,70 - 6,23 - 6,07

Média da Prova - 6,0 - 5,9 - 6,1

Nome: - LEANDRO ALVES TEODORO

RG: - 338334567

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 9,70 - 10,00 - 8,80

Examinador 2 - 9,00 - 9,25 - 8,80

Examinador 3 - 9,00 - 8,63 - 8,80

Média da Prova - 9,2 - 9,3 - 8,8

Nome: - BRUNO DOS SANTOS SILVA

RG: - 32568151X

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 8,50 - 8,10 - 3,44

Examinador 2 - 8,50 - 7,25 - 3,44

Examinador 3 - 7,50 - 6,88 - 3,44

Média da Prova - 8,2 - 7,4 - 3,4

Nome: - CELIA DANIELE MOREIRA DE SOUZA

RG: - 200644847

Didática - Arguição - Títulos

Examinador 1 - 10,00 - 10,00 - 5,42

Examinador 2 - 9,70 - 9,28 - 5,42

Examinador 3 - 10,00 - 8,75 - 5,42

Média da Prova - 9,9 - 9,3 - 5,4

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

RG: - 440073339

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.<